

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico de 16 de outubro de 2019, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inc. VII, da Lei nº 13.303/16, e conforme o Artigo 35, Inc. VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar.

Autorizo a contratação de SENAI e SESI, para os Serviços de Treinamento de funcionários da ELETROCAR, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 004/19.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 17 de outubro de 2019.

Cláudio Joel de Quadros

Diretor Presidente